



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 051 - DE 20 DE JUNHO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 55, de 19/06/2023, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento real de 2,0% (dois por cento), a contar de 1º de julho de 2023, aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo a pensionista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de junho de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Mesa Diretora – Danilo Ledo dos Santos, Presidente; Claudinei Millan Pessoa, Vice-Presidente; Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário; e, Maria Ap. S. Gasques Mateus, 2ª Secretária

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 20ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 19/06/2023